



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 49/2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o prestador de serviços **TATIANE CLOSS - CLINI FONO (CAPINZAL)**, inscrito no CNPJ nº **24.720.572/0001-03**, com endereço na **Rua Carmelo Zocolli, nº 150, Bairro Centro, Município de Capinzal/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) OU AUDIOMETRIA VOCAL	0211070211	R\$ 42,53
IMITANCIOMETRIA	0211070203	R\$ 48,27
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	0211070149	R\$ 25,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	0211070041	R\$ 30,00
AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	0211070033	R\$ 40,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 05 de setembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 05/09/2023 17:37:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/76b00668-585a-41ed-b977-478bfe74d3a5>

